



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 43/2020 de 08 de Setembro de 2020

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Câmara Municipal de Brasnorte</b>  |                |
| Lançado no Livro de Registro de:  |                |
| ( ) Leis  | ( ) Autógrafos |
| ( ) Resoluções  | (x) Portarias  |
| ( ) Decreto Legislativo   |                |
| Sob o nº <u>43</u> /2020  |                |
| Em <u>08/09</u> de 2020   |                |
|  |                |
| Secretaria Geral  |                |

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao mês de **Agosto/2.020**.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

#### Resolve:

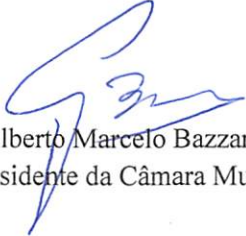
**Art. 1º** - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, referentes ao **MÊS DE AGOSTO DE 2.020**, a partir desta data para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte).*

  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**  
Em 08/09/20

